



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 466

Convênio com a Unicap

Cooperação Técnica em Direitos Humanos

CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TCE-PE, A ESCOLA DE CONTAS E A UNICAP PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR EDUARDO OLIVEIRA

TCEPE



uniTuin
CENTRO UNIVERSITÁRIO
DE TUIN



DIREITO
UNICAP
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

O TCE, a Escola de Contas e a Universidade Católica de Pernambuco assinaram convênio para ações conjuntas de divulgação, pesquisa e capacitação na área de Direitos Humanos. A primeira ação programada será um seminário sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em outubro. Durante a solenidade, que aconteceu por meio de videoconferência, o presidente do TCE, conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior e o reitor da Unicap, padre Pedro Rubens, falaram sobre a importância da parceria. "Queremos ter uma janela de conhecimento visando um alcance maior e um diálogo mais profícuo com a sociedade", disse o presidente. "Este tipo de ação reacende a esperança neste momento que estamos passando", afirmou o reitor da Católica. Também participaram do encontro, entre outros, o diretor da Escola de Contas do TCE, conselheiro Valdecir Pascoal, e o representante da UNESCO, Fábio Eon.

Destaque no Pleno

A celebração de convênios (com a Unicap e UFPE) recebeu destaque na sessão do Pleno. Os sete conselheiros presentes, além da procuradora-geral do Ministério Público de Contas, enfatizaram a importância da aproximação do TCE com a sociedade por meio da Academia. Dirceu Rodolfo lembrou que a ação é fruto de um longo processo dentro da Casa. "O que ocorre hoje é o desembocar de algo que já vem fluindo durante muito tempo", afirmou.

Cancelamento de contratos

O Ministério Público de Contas e o Ministério Público de Pernambuco expediram recomendação conjunta à Secretaria Estadual de Educação para que cancele contratos temporários, julgados ilegais no TCE, que foram feitos sem processo seletivo simplificado e com prazo de duração superior ao permitido por lei, contrariando o princípio constitucional da impessoalidade, segundo os órgãos ministeriais. A manutenção da irregularidade poderá resultar em improbidade administrativa e pagamento de multa.

Alerta à Câmara

O conselheiro substituto, Luiz Arcoverde Filho, emitiu Alerta de Responsabilização ao presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus advertindo sobre possível responsabilização por despesa indevida em decorrência do reajuste salarial aprovado pelo Legislativo.



O alerta atendeu solicitação da procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, ao apontar a ilegalidade do normativo, uma vez que contraria a recomendação conjunta TCE/MPCO, expedida em março deste ano, bem como bem como a Lei Complementar 173/2020". orientando os gestores públicos a não concederem aumentos salariais durante o período de pandemia da Covid-19.

Retorno presencial

A partir da próxima terça-feira (08), o Tribunal de Contas do Estado vai retomar as atividades presenciais que estavam suspensas desde março, em função da pandemia do novo coronavírus. O retorno, que será gradual, vai seguir as normas e orientações das autoridades de saúde para garantir a segurança dos servidores e público externo. As sessões do Pleno e Câmaras continuarão por videoconferência. Várias



medidas foram adotadas pela gestão, entre elas, a sanitização dos ambientes, a reforma do sistema de ar condicionado, a disponibilização de máscaras, marcação de pisos e salas para o distanciamento mínimo entre as pessoas, e a aferição obrigatória de temperatura corporal. Quem precisar de atendimento, presencial ou remoto, terá que agendar o serviço. Mais informações no site do TCE (www.tce.pe.gov.br).

Envio de documentos

Em razão do grande número de falhas registradas no recebimento dos documentos de admissão de pessoal, o TCE reforçou orientação aos gestores públicos para que fiquem atentos às regras que estabelecem o procedimento correto para envio desses dados. Os documentos devem seguir por meio eletrônico, em um único arquivo digital e sem fracionamento. As dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones 0800 281 7717 e 081 98225-2906 ou pelo e-mail atendimento@tce.pe.gov.br.

Avaliação

Trabalho feito por gerências de auditoria do TCE vai avaliar a alfabetização infantil em Pernambuco, com destaque para a meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) e as ações implementadas pelos gestores para minimizar os efeitos da Covid-19 na rede básica de educação. A meta 5 do PNE prevê a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027